



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 031/2022**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 26 de abril de 2022, e do **Parecer Contábil nº 022/2022**, protocolizado em 4 de maio de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 027/2022, que “Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos que menciona, no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e José Antônio Camargo Júnior, apresentaram no dia 5 de maio de 2022 o **Requerimento nº 040/2022 com o pedido de regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 027/2022 e dispensa da segunda discussão e votação**, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno.

Diante dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 040/2022 e do Projeto de Lei nº 027/2022 na pauta da ordem do dia da 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 9 de maio de 2022 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de maio de 2022.

A signature in blue ink, appearing to read "REINALDO DOS REIS SILVA".

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/05/2022

Data da publicação: 06/05/2022